



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

LIDO NA SESSÃO DO DIA

03 OUT 2021

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2146/21



AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, pedido de informações com relação a Mensagem nº 294 de 05 de novembro de 2021, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste informações, conforme especificado.”

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, **REQUER** a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, seja oficiada à Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, **pedido de informações com relação a Mensagem nº 294 de 05 de novembro de 2021**, encaminhada pelo Executivo Estadual, para análise desta Casa Legislativa, para que preste informações, conforme a seguir especificado:

- I - Respaldo legal da instituição generalizada de gratificação para detentores do cargo de atividade de apoio;
- II – Se em outras categorias, o quantitativo de gratificação também estão fixadas com base em 50% do vencimento básico;
- III – Detalhamento de duplicidade de ganho, uma vez, que em conformidade com a proposta governamental, farão jus ao recebimento da Gratificação de Atividade de Apoio da Procuradoria Geral do Estado, cumulada com os valores de referência do cargo de direção superior ou da função gratificada.
- IV – Se em outras categorias esta Procuradoria Geral tem emitido parecer favorável ao recebimento duplo de gratificações;
- V – Informar se o critério de no mínimo de 3 (três) anos para efetivar promoção para a classe seguinte, segue os padrões estabelecidos correlatos entre o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Justiça do Estado;
- VI – Qual estudo realizado em relação ao Auxílio Alimentação fixado em 5% do subsídio do Procurador de Estado da Classe Especial;



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB		

VII – Informações sobre o mesmo benefício em iguais condições ou não com relação aos servidores administrativos da Procuradoria Geral; e

VIII – Por último também informar se é do conhecimento da Procuradoria Geral se no caso de servidores, prestando serviços em outros locais por cessão, também recebem o mesmo tratamento, com relação aos detentores da Procuradoria Geral, e ainda, se no Executivo Estadual, todas as gratificações existentes, tem como base de cálculo o subsídio de Secretário de Estado.

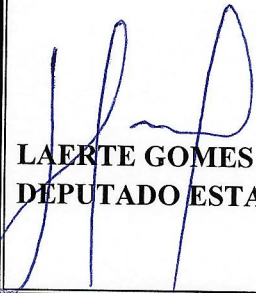
Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB

JUSTIFICATIVA

Apresento presente Requerimento, no cumprimento do dever legal de fiscalizar os atos e ações do Executivo Estadual. Creio da necessidade das mensagens conterem informações específicas e detalhadas, sobre o contexto desses projetos de lei, objetivo melhor análise e posicionamento do Parlamento Estadual

Plenário das Deliberações, 09 de novembro de 2021.


LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL – PSDB